



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.789. DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER NOVO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, PARA O PERÍODO DE 10 MESES (MARÇO/DEZEMBRO/2020).

REF. SOLICITAÇÃO 107 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 398 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER O ADITAMENTO DO CONVÊNIO COM O INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE, REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO PARA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA PARA PACIENTES SUS, PARA PERÍODO DE 05 MESES (FEVEREIRO/JUNHO/2020).

REF. SOLICITAÇÃO 161 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 642 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM O TERMO DE FOMENTO 02/2020, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2018. RECURSO DO FUMDIPI. CONV. 438.

REF. SOLICITAÇÃO 144 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO 632 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE DETECÇÃO, CAPTURA DE IMAGENS E REGISTROS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO (RADAR).

REF. SOLICITAÇÃO 126 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO REQUISIÇÃO 753.529 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) - REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - PEDIDO N. 675.

REF. SOLICITAÇÃO 166 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSO NÃO UTILIZADO NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO SEESP 031/2019 - PROCESSO SEESP 2.305.714/2019 - 23º JOGOS REGIONAIS DO IDOSO - FINAL ESTADUAL. PEDIDO DE EMPENHO Nº 646.

REF. SOLICITAÇÃO 155 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.572.091,85 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2742 FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

R\$ 5.083.000,00

13.01.12.361.0196.2776 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO F



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.789/2020

3.3.90.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		
5205	FNDE/ME/MAIS EDUCAÇÃO/PROC.16.658/18		
		R\$	5.098,41
14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS		
		R\$	427.416,68
15.01.08.241.0199.2101	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5156	FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
		R\$	53.467,66
23.01.27.812.0192.2769	GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO COMUNITÁRIO		
3.3.90.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		
6612	SEESP/CONV. 31/19/23º JOGOS REGIONAIS IDOSO		
		R\$	3.109,10
		TOTAL....R\$	5.572.091,85

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

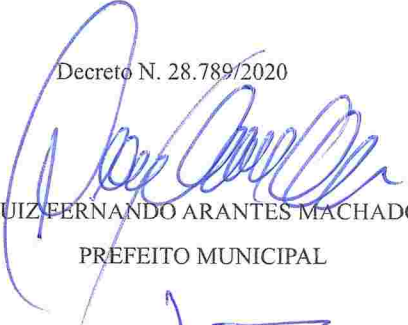
I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

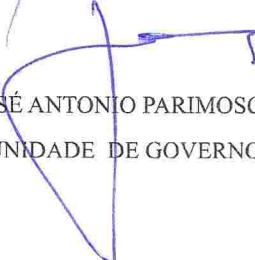


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.789/2020

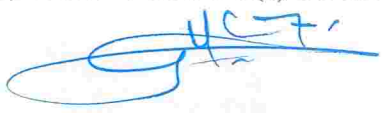


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL